



Nº
404
RPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-A/2021-SRP

CAMILLA
RODRIGUES
IMBELLONI:039
57932629

Assinado de forma digital
por CAMILLA RODRIGUES
IMBELLONI:03955732629
Data: 2021.09.14
16:34:26-03'00'



Nº
405
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-A/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000603957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 022-A/2021**, publicada no dia 11 de AGOSTO de 2021, abertura da sessão em 26 de AGOSTO de 2021, às 10:00h (dez horas), **Processo Administrativo nº 02.10.00.076/2021 - SINFRA**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2022, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1** A presente Ata tem por objeto **Registro de preço para Contratação eventual e futura de Fardamento Institucional para os servidores da Superintendência de Proteção e Defesa Civil através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Pregão Eletrônico nº 060/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo da licitação



Nº
406
RPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIPTIVO	Apres.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
4	CALÇA ESCRITÓRIO FEMININA DEFESA CIVIL: TECIDO: 94% POLIÉSTER, 6% ELASTANO. TECIDO DE ALTA QUALIDADE QUE DEVERÁ MANTER A FORMA AJUSTADA, SEM DEFORMAÇÃO, NA COR AZUL MARINHO. MODELO SOCIAL; FEITA SOB MEDIDA; 02 (DOIS) BOLSOS NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, CÓS COM PRESILHAS PARA CINTO E ENTRETELA ESPECIAL PARA TECIDOS COM ELASTANO; ABOTOAMENTO COM UM BOTÃO NA COR DO TECIDO E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER TRADICIONAL; 02 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS, EMBUTIDOS, FORRADOS COM TECIDO NA COR DA CALÇA. ACABAMENTO: DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE; AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO PRINCIPAL; POSSIBILIDADE DE AJUSTE INDIVIDUAL. (TAMANHOS A DEFINIR)	UND	30	60
5	CAMISETA PARA TRABALHO DE CAMPO DEFESA CIVIL, GOLA PÓLO MANGA CURTA. DESCRIÇÃO: CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, ANTI-PEELING, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR LARANJA E AZUL MARINHO, GOLA TIPO PÓLO PALA NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO TRÊS BOTÕES NA MESMA COR. NA FRENTE DA CAMISETA NO LADO ESQUERDO DO PEITO TERÁ ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DA DEFESA CIVIL E ESQUEDO DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ, NAS COSTAS ESCRITAS NA COR AZUL MARINHO "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL" EM ARCO E A PALAVRA "IMPERATRIZ" CENTRALIZADA. (TAMANHOS A DEFINIR)	UND	120	240



Nº
407
QBL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6	<p>CAMISETA PARA TRABALHO DE CAMPO DEFESA CIVIL, GOLA PÓLO MANGA COMPRIDA. CONFECCIONADA EM MALHA PV, ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR LARANJA E AZUL MARINHO, GOLA TIPO PÓLO PALA NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO TRÊS BOTÕES NA MESMA COR. NA FRENTE DA CAMISETA NO LADO ESQUERDO DO PEITO TERÁ ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DA DEFESA CIVIL E ESQUEDO DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ, NAS COSTAS ESCRITAS NA COR AZUL MARINHO "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL" EM ARCO E A PALAVRA "IMPERATRIZ" CENTRALIZADA. (TAMANHOS A DEFINIR)</p>	UND	120	240
---	---	-----	-----	-----

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
4	<p>CALÇA ESCRITÓRIO FEMININA DEFESA CIVIL: TECIDO: 94% POLIÉSTER, 6% ELASTANO. TECIDO DE ALTA QUALIDADE QUE DEVERÁ MANTER A FORMA AJUSTADA, SEM DEFORMAÇÃO, NA COR AZUL MARINHO. MODELO SOCIAL; FEITA SOB MEDIDA; 02 (DOIS) BOLSOS NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, CÓS COM PRESILHAS PARA CINTO E ENTRETELA ESPECIAL PARA TECIDOS COM ELASTANO; ABOTOAMENTO COM UM BOTÃO NA COR DO TECIDO E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER TRADICIONAL; 02 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS, EMBUTIDOS, FORRADOS COM TECIDO NA COR DA CALÇA. ACABAMENTO: DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE; AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO PRINCIPAL; POSSIBILIDADE DE AJUSTE INDIVIDUAL. (TAMANHOS A DEFINIR)</p>	30	R\$ 85,67	R\$2.570,10



Nº
408
QBL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

5	<p>CAMISETA PARA TRABALHO DE CAMPO DEFESA CIVIL, GOLA PÓLO MANGA CURTA. DESCRIÇÃO: CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, ANTI-PEELING, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR LARANJA E AZUL MARINHO, GOLA TIPO PÓLO PALA NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO TRÊS BOTÕES NA MESMA COR. NA FRENTE DA CAMISETA NO LADO ESQUERDO DO PEITO TERÁ ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DA DEFESA CIVIL E ESQUEDO DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ, NAS COSTAS ESCRITAS NA COR AZUL MARINHO "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL" EM ARCO E A PALAVRA "IMPERATRIZ" CENTRALIZADA. (TAMANHOS A DEFINIR)</p>	120	R\$36,33	R\$4.359,60
6	<p>CAMISETA PARA TRABALHO DE CAMPO DEFESA CIVIL, GOLA PÓLO MANGA COMPRIDA. CONFECCIONADA EM MALHA PV, ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR LARANJA E AZUL MARINHO, GOLA TIPO PÓLO PALA NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO TRÊS BOTÕES NA MESMA COR. NA FRENTE DA CAMISETA NO LADO ESQUERDO DO PEITO TERÁ ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DA DEFESA CIVIL E ESQUEDO DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ, NAS COSTAS ESCRITAS NA COR AZUL MARINHO "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL" EM ARCO E A PALAVRA "IMPERATRIZ" CENTRALIZADA. (TAMANHOS A DEFINIR)</p>	120	R\$43,00	R\$5.160,00

CNPJ/MF nº 10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Endereço: R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338, VILA FRANCA, RIO NOVO - MG	CEP: 36.150-000
Telefone: (32) 3274-1506	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: GHC_UNIFORMES@HOTMAIL.COM	Representante: CAMILA RODRIGUES IMBELLONI JULIANI
RG nº MG10414666 Órgão Expedidor/UF: SSP/MG	CPF nº 039.579.326-29

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA



Nº
409
CBL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de setembro de 2021, não podendo ser prorrogada.

3.2. Considerando o Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2022, ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, será presumido que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados. Por conseguinte, a ata se esgotará na execução de sua totalidade antes do transcurso de seu prazo de vigência de 12 meses, haja vista que a ata expira com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade.

3.2.1 Não será permitido que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeleçam os quantitativos originalmente registrados. Tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art.7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2022.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 060/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os

Página 6 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2021**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

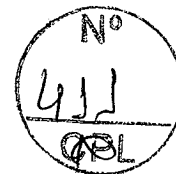
6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no

Página 7 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2021.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2022 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a

Página 8 de 9



Nº
412
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2022.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 15 de setembro de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

CAMILLA RODRIGUES Assinado de forma digital por
IMBELLONI:03957932 CAMILLA RODRIGUES
629 IMBELLONI:03957932629
Dados: 2021.09.14 16:36:36 -03'00'

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA



Nº
413
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-B/2021-SRP



Nº
414
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-B/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000603957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 022-B/2021**, publicada no dia 11 de AGOSTO de 2021, abertura da sessão em 26 de AGOSTO de 2021, às 10:00h (dez horas), **Processo Administrativo nº 02.10.00.076/2021 - SINFRA**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2022, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1** A presente Ata tem por objeto **Registro de preço para Contratação eventual e futura de Fardamento Institucional para os servidores da Superintendência de Proteção e Defesa Civil através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Pregão Eletrônico nº 060/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo da licitação



Nº
415
PBL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIPTIVO	Apres.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	BONÉ DEFESA CIVIL: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL COM 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NA COR LARANJA, TECIDO QUE GARANTE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA MESMO EM SITUAÇÕES DE GRANDE ESFORÇO, CONTENDO ABA CURVA NA COR AZUL MARINHO, COM 6 GOMOS, DOIS ILHÓS LATERAIS, 01 BOTÃO FORRADO DO MESMO TECIDO E COR NO TOPO (JUNÇÃO DAS PARTES), APRESENTANDO REGULAGEM TRASEIRA COM FECHO EM VELCRO PROFISSIONALE DE MAIOR DURABILIDADE NA MESMA COR DO BONÉ, COM PINTURA LATERAL NAS CORES PADRÕES DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ E NA FRENTE COM O LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL. (TAMANHO ÚNICO)	UND	120	240
2	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO: DESCRIÇÃO: CHAPÉU DE ABA LARGA, QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE POR BOTÃO DE LATÃO E COM CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO PARA FIXAR BEM À CABEÇA. FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO ABSORVEDOR DE SUOR, INIBINDO ODORES DA TRANSPIRAÇÃO. CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL COM 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NA COR LARANJA, TECIDO QUE GARANTE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA MESMO EM SITUAÇÕES DE GRANDE ESFORÇO, COM LOGOMARCA FRONTAL E LATERAL BORDADA NAS CORES PADRÕES DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ E DA DEFESA CIVIL. (TAMANHO ÚNICO).	UND	120	240

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

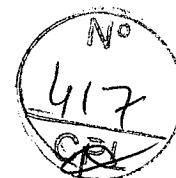


Nº
416
901

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
1	BONÉ DEFESA CIVIL: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONALCOM 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NA COR LARANJA, TECIDO QUE GARANTE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA MESMO EM SITUAÇÕES DE GRANDE ESFORÇO, CONTENDO ABA CURVA NA COR AZUL MARINHO, COM 6 GOMOS, DOIS ILHÓS LATERAIS, 01 BOTÃO FORRADO DO MESMO TECIDO E COR NO TOPO (JUNÇÃO DAS PARTES), APRESENTANDO REGULAGEM TRASEIRA COM FECHO EM VELCRO PROFISSIONALE DE MAIOR DURABILIDADE NA MESMA COR DO BONÉ, COM PINTURA LATERAL NAS CORES PADRÕES DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ E NA FRENTE COM O LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL. (TAMANHO ÚNICO)	120	R\$18,00	R\$2.160,00
2	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO: DESCRIÇÃO: CHAPÉU DE ABA LARGA, QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE POR BOTÃO DE LATÃO E COM CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO PARA FIXAR BEM À CABEÇA. FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO ABSORVEDOR DE SUOR, INIBINDO ODORES DA TRANSPIRAÇÃO. CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL COM 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NA COR LARANJA, TECIDO QUE GARANTE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA MESMO EM SITUAÇÕES DE GRANDE ESFORÇO, COM LOGOMARCA FRONTAL E LATERAL BORDADA NAS CORES PADRÕES DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ E DA DEFESA CIVIL. (TAMANHO ÚNICO).	120	R\$34,00	R\$4.080,00

CNPJ/MF nº 23.801.682/0001-37	INVICTA COMPANY LTDA - ME
Endereço: RUA DÉCIO RODRIGUES MATHIAS, 77, JD RUBI, MOGI DAS CRUZES/SP	CEP: 08727-510
Telefone: (11)94227-7855	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: INVICTA-COMPANY@BOL.COM.BR	Representante: FELIPE PALOPOLI DE AZEVEDO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

RG nº 32623456-6 Órgão Expedidor/UF: SSP/SP	CPF nº 216.404.098-82
--	-----------------------

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de **SETEMBRO de 2021**, não podendo ser prorrogada.

3.2. Considerando o Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2022, ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, será presumido que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados. Por conseguinte, a ata se esgotará na execução de sua totalidade antes do transcurso de seu prazo de vigência de 12 meses, haja vista que a ata expira com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade.

3.2.1 Não será permitido que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeleçam os quantitativos originalmente registrados. Tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art.7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2022.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram



Nº
418
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 060/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2021**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do



Nº
419
CEL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2021**.

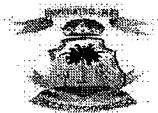
8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2022 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.



Nº
420
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2022.

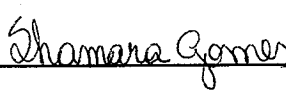
9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 15 de SETEMBRO de 2021.



FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL



SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

INVICTA COMPANY LTDA - ME

FELIPE PALOPOLI DE AZEVEDO:21640409
882

Assinado de forma digital por
FELIPE PALOPOLI DE
AZEVEDO:21640409882
Dados: 2021.09.13 20:36:23
-03'00'



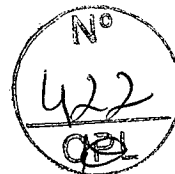
Nº
421
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-C/2021-SRP

ALEXIA PARREIRAS
WINNING
14542004643:3280
2087000107

Assinado de forma digital por ALEXIA
PARREIRAS WINNING
14542004643:32802087000107
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autentidade
Certificadora Raiz Brasileira V2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=24783329000134, ou=Certificado PJ A3,
o=ALEXIA PARREIRAS WINNING
14542004643:32802087000107
Dados: 2021.09.09 18:02:14 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-C/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000603957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 022-C/2021**, publicada no dia 11 de AGOSTO de 2021, abertura da sessão em 26 de AGOSTO de 2021, às 10:00h (dez horas), **Processo Administrativo nº 02.10.00.076/2021 - SINFRA**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2022, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1** A presente Ata tem por objeto **Registro de preço para Contratação eventual e futura de Fardamento Institucional para os servidores da Superintendência de Proteção e Defesa Civil através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Pregão Eletrônico nº 060/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo da licitação

ALEXIA PARREIRAS
WINNING
14542004643:328020
87000107

Assinado de forma digital por ALEXIA PARREIRAS
WINNING 14542004643:32802087000107
DN: c=B, o=CP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=24783329000134,
ou=Certificado PJ A3, cn=ALEXIA PARREIRAS
WINNING 14542004643:32802087000107
Dados: 2021.09.09 18:03:04 -03'00'

Página 2 de 10



Nº
423
OSL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIPTIVO	Apres.	ÓRGÃO S PARTICIPANTES	ÓRGÃO S NÃO PARTICIPANTES
7	COLETE DEFESA CIVIL: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL COM 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO E LARANJA. FRETE: FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER AZUL, ACABAMENTO TODO EM VIÉZ NA COR PRETA, NA PARTE LARANJA CONTENDO TRÊS TIRAS MEDINDO 0,3 CM ABAIXO DO OMBRO, SENDO UMA NA COR CINZA SINALIZADORA E DUAS MENORES NA COR AZUL, CONFORME IMAGEM. BORDADO COMPUTADORIZADO COM A LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL NO PEITO ESQUERDO E NO PEITO DIREITO LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, DOIS BOLSOS CHAPADOS NA PEÇA LARANJA, COM TRÊS DIVISÓRIAS NO TIPO CAIXINHA E FECHAMENTO COM VELCRO. DOIS BOLSOS ABAIXO DA CINTURA COM FECHAMENTO EM ZÍPER. COSTAS: NO TECIDO NA COR LARANJA, FAIXA CINZA SINALIZADORA DE 0,2 E ½ CM. NO TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ESCRITAS BORDADAS NA COR BRANCA DEFESA CIVIL EM ARCO E A PALAVRA IMPERATRIZ ABAIXO E CENTRADA. (TAMANHOS A DEFINIR)	UND	100	200
9	CALÇA OPERACIONAL DEFESA CIVIL: CONFECCIONADA EM TECIDO: RIP STOP, COMPOSIÇÃO 30% ALGODÃO E 70% POLIESTER, NA COR AZUL-MARINHO. CÔS: DE 4 CM NA EMENDA DAS COSTAS, FIXADO NA BORDA DO TECIDO DA CINTURA E DOBRADO PARA DENTRO, PESPONTADO COM UM PESPONTO DE BORDA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 1 BOTÃO E 1 CASEADO RETO VERTICAL, COM 7 PASSANTES SOBREPONDO-O E 2 REGULADORES. BOLSOS	UND	100	200



Nº
424
CEL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

DIANTEIROS: 2 BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA, REBATIDA COM 2 PESPONTOS NA BORDA E ARREMATADA COM TRAVETES DE 1CM NAS EXTREMIDADES.BRAGUILHA: COM ZÍPER DE METAL, E COM 4 CM DE LARGURA REBATIDO COM 1 PESPONTO DE BORDA NO LADO ESQUERDO E 2 PESPONTOS SOBRE O LADO DIREITO, TENDO O PESPONTO EXTERNO COMO BASE E ARREDONDADO NA PARTE INFERIOR. TRAVETE DE 1 CM DE COMPRIMENTO NA JUNÇÃO DA DOBRA DA BRAGUILHA COM A EMENDA DO GANCHO E OUTRO NO INÍCIO DA CURVA DOS PESPONTOS, OBEDECENDO À COR DO TECIDO DA CALÇA.BOLSOS LATERAIS: DOIS, UM EM CADA LATERAL, FIXADOS 1 CM ABAIXO DO BOLSO DIANTEIRO, CENTRALIZADO COM A COSTURA DA EMENDA LATERAL. RETANGULARES, CHAPADOS, REBATIDOS NOS CONTORNOS COM DOIS PESPONTOS, COM PREGAS DE 3 CM, FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LARGURA POR 4 CM DE COMPRIMENTO, 1 DE CADA LADO NA PARTE SUPERIOR. TRAVETES DE 1 CM NO SENTIDO HORIZONTAL NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS.BOLSOS TRASEIROS: DOIS, UM EM CADA LADO. RETANGULARES, CHAPADOS, REBATIDOS NOS CONTORNOS COM DOIS PESPONTOS, TRAVETES DE 2 CM NO SENTIDO VERTICAL NOS CANTOS LATERAIS DOS BOLSOS EMBUTIDOS. FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LARGURA POR 4 CM COMPRIMENTOENTREPERNAS: FECHADA NA OVERLOQUE 5 FIOS.ACABAMENTO: AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR DESCONTINUIDADES E/OU DÊSVIOS EXTERNO; AS COSTURAS DEVEM SER PLANAS; O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO NA SUPERFÍCIE DO TECIDO, NEM ESGARÇAMENTO DE COSTURAS. (TAMANHOS A DEFINIR)

ALEXIA PARREIRAS
WINNING
14542004643:328020870
00107

Assinado de forma digital por ALEXIA PARREIRAS
WINNING 14542004643:32802087000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=24783329000134, ou=Certificado PJ
A3, cn=ALEXIA PARREIRAS WINNING
14542004643:32802087000107
Dados: 2021.09.09 18:04:32 -03'00'



Nº
425
001

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
7	COLETE DEFESA CIVIL: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL COM 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO E LARANJA. FRENTE: FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER AZUL, ACABAMENTO TODO EM VIÉZ NA COR PRETA, NA PARTE LARANJA CONTENDO TRÊS TIRAS MEDINDO 0,3 CM ABAIXO DO OMBRO, SENDO UMA NA COR CINZA SINALIZADORA E DUAS MENORES NA COR AZUL, CONFORME IMAGEM. BORDADO COMPUTADORIZADO COM A LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL NO PEITO ESQUERDO E NO PEITO DIREITO LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, DOIS BOLSOS CHAPADOS NA PEÇA LARANJA, COM TRÊS DIVISÓRIAS NO TIPO CAIXINHA E FECHAMENTO COM VELCRO. DOIS BOLSOS ABAIXO DA CINTURA COM FECHAMENTO EM ZÍPER. COSTAS: NO TECIDO NA COR LARANJA, FAIXA CINZA SINALIZADORA DE 0,2 E ½ CM. NO TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ESCRITAS BORDADAS NA COR BRANCA DEFESA CIVIL EM ARCO E A PALAVRA IMPERATRIZ ABAIXO E CENTRADA. (TAMANHOS A DEFINIR)	100	R\$88,93	R\$8.893,0
9	CALÇA OPERACIONAL DEFESA CIVIL: CONFECCIONADA EM TECIDO: RIP STOP, COMPOSIÇÃO 30% ALGODÃO E 70% POLIESTER, NA COR AZUL-MARINHOCÓS: DE 4 CM NA EMENDA DAS COSTAS, FIXADO NA BORDA DO TECIDO DA CINTURA E DOBRADO PARA DENTRO, PESPONTADO COM UM PESPONTO DE BORDA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 1 BOTÃO E 1 CASEADO RETO VERTICAL, COM 7 PASSANTES SOBREPONDO-O E 2 REGULADORES. BOLSOS DIANTEIROS: 2 BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA, REBATIDA COM 2 PESPONTOS NA BORDA E ARREMATADA COM TRAVETES DE 1CM NAS EXTREMIDADES. BRAGUILHA: COM ZÍPER DE METAL, E COM 4 CM DE LARGURA REBATIDO COM 1 PESPONTO DE BORDA NO LADO ESQUERDO E 2 PESPONTOS SOBRE O LADO DIREITO, TENDO O PESPONTO EXTERNO COMO BASE E ARREDONDADO NA PARTE	100	R\$92,81	R\$9.281,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
426
CPL

<p>INFERIOR. TRAVETE DE 1 CM DE COMPRIMENTO NA JUNÇÃO DA DOBRA DA BRAGUILHA COM A EMENDA DO GANCHO E OUTRO NO INÍCIO DA CURVA DOS PESPONTOS, OBEDECENDO À COR DO TECIDO DA CALÇA. BOLSOS LATERAIS: DOIS, UM EM CADA LATERAL, FIXADOS 1 CM ABAIXO DO BOLSO DIANTEIRO, CENTRALIZADO COM A COSTURA DA EMENDA LATERAL. RETANGULARES, CHAPADOS, REBATIDOS NOS CONTORNOS COM DOIS PESPONTOS, COM PREGAS DE 3 CM, FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LARGURA POR 4 CM DE COMPRIMENTO, 1 DE CADA LADO NA PARTE SUPERIOR. TRAVETES DE 1 CM NO SENTIDO HORIZONTAL NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS. BOLSOS TRASEIROS: DOIS, UM EM CADA LADO. RETANGULARES, CHAPADOS, REBATIDOS NOS CONTORNOS COM DOIS PESPONTOS, TRAVETES DE 2 CM NO SENTIDO VERTICAL NOS CANTOS LATERAIS DOS BOLSOS EMBUTIDOS. FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LARGURA POR 4 CM DE COMPRIMENTO ENTREPERNAS: FECHADA NA OVERLOQUE 5 FIOS. ACABAMENTO: AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR DESCONTINUIDADES E/OU DESVIOS EXTERNO; AS COSTURAS DEVEM SER PLANAS; O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO NA SUPERFÍCIE DO TECIDO, NEM ESGARÇAMENTO DE COSTURAS. (TAMANHOS A DEFINIR)</p>			
--	--	--	--

<p>CNPJ/MF nº 32.802.087/0001-07</p>	<p>ALEXIA PARREIRAS WINNING 14542004643</p>
<p>Endereço: RUA QUATRO, N35, Cidade: RIBEIRAO DAS NEVES UF: MG</p>	<p>CEP: 33937-130</p>
<p>Telefone: :(31)3447-0356</p>	<p>Fax: não informado</p>
<p>Endereço Eletrônico: lepw.adm@gmail.com</p>	<p>Representante: Alexia Parreiras Winning</p>
<p>RG nº 2097143 Órgão Expedidor/UF: SSP/MG</p>	<p>CPF nº 145.420.046-43</p>

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

[Handwritten signature]

ALEXIA PARREIRAS
WINNING
14542004643:3280208
7000107

Assinado de forma digital por ALEXIA PARREIRAS
WINNING 14542004643:32802087000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Ratz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=Certificado PJ A3, cn=ALEXIA PARREIRAS
WINNING 14542004643:32802087000107
Dados: 2021.09.09 18:06:18 -03'00'



Nº
427
DEL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de setembro de 2021, não podendo ser prorrogada.

3.2. Considerando o Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2022, ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, será presumido que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados. Por conseguinte, a ata se esgotará na execução de sua totalidade antes do transcurso de seu prazo de vigência de 12 meses, haja vista que a ata expira com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade.

3.2.1 Não será permitido que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeleçam os quantitativos originalmente registrados. Tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art. 7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2022.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 060/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os

Página 7 de 10

ALEXIA PARREIRAS
WINNING
14542004643:328020
87000107

Assinado de forma digital por ALEXIA PARREIRAS
WINNING 14542004643:32802087000107
DN: cn=BR, o=CP-Binil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira V2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=247832900134,
ou=Certificado PJ A3, cn=ALEXIA PARREIRAS
WINNING 14542004643:32802087000107
Dados: 2021.09.09 18:07:12 -03'00'

RQ



Nº
428
QRL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2021**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no

ALEXIA PARREIRAS
WINNING
14542004643:3280208700
0107

Assinado de forma digital por ALEXIA PARREIRAS
WINNING 14542004643:32802087000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTE, ou=AC SOLUTE
Multipla, ou=3478332900134, ou=Certificado PJ A3,
cn=ALEXIA PARREIRAS WINNING
14542004643:32802087000107
Data: 2021.09.09 18:08:12 -03'00'

Página 8 de 10



Nº
429
QEL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2021.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2022 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a

Página 9 de 10

ALEXIA PARREIRAS
WINNING
14542004643:3280208
7000107

Assinado de forma digital por ALEXIA PARREIRAS
WINNING 14542004643:32802087000107
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de
Certificação Para Infra-estrutura v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multiple, ou=24783329000134,
ou=Certificado P3 A3, ou=ALEXIA PARREIRAS
WINNING 14542004643:32802087000107
Data: 2021.09.09 18:09:23 -03'00'



Nº
430
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2022.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 15 de SETEMBRO de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

ALEXIA PARREIRAS WINNING
14542004643:328020870001
07

Assinado de forma digital por ALEXIA PARREIRAS
WINNING 14542004643:32802087000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=24783329000134, ou=Certificado PJ A3, cn=ALEXIA
PARREIRAS WINNING 14542004643:32802087000107
Dados: 2021.09.09 18:10:39-03'00"

ALEXIA PARREIRAS WINNING 14542004643